

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E DE
HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.0210-001GM**

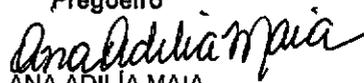


Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 26 (Vinte e seis) do mês de Outubro de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente o Pregoeiro: Francisco Valter Nogueira Lima, e sua Equipe de Apoio composta por Ana Adília Maia e José Celio de Arruda, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial nº 2018.0210-001GM, e Lei nº: 8666/93 c/c Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTE, EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE.** O Pregoeiro recebeu os documentos relativos à Habilitação e propostas dos interessados e prezou por sua total inviolabilidade, verificando a presença de 13 (treze) licitantes, empresas: **R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – ME**, representada pelo Sr. Reginaldo Peixoto da Silva Junior, **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE – ME**, representada pelo Sr. Francisco Airton Sales Alexandre e a empresa **J HOLANDA DE SOUSA – EPP**, representada pelo Sr. José Holanda de Sousa, **LC MAGALHÃES COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, DISTRIBUIÇÃO, LOGISTICA E ASSESSORIA EIRELI**, representada pela Sra. Maria Joceane Soares, **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, representada pelo Sr. Francisco Marcelio Cavalcante de Oliveira, **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, representada pela Sra. Danusa Silva de Souza, **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME**, representada pelo Sr. Francisco Fernandes Elizario Da Cunha, **DX COMPUTADORES LTDA – EPP**, representada pelo Sr. Marcelo Barbosa Feitosa, **F. GALVÃO DE MENEZES – ME**, representada pelo Sr. Bruno Cesar Vitor Pinheiro, **C. MOREIRA DE ALMEIDA – ME**, representada pelo Sr. Edson Roberto De Sousa e Silva, **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, representada pelo Sr. Gleison Lima Uchoa, **C.S. ROCHA DA CRUZ EPP**, representada pelo Sr. Carlos Silverio Rocha da Cruz, **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO – EPP**, representada pelo Sr. Antonio Moraes Pereira. Foi averiguada a documentação relativa ao credenciamento dos licitantes presentes acima mencionados, constatando que o licitante **C. MOREIRA DE ALMEIDA – ME**, encontra-se descredenciado tendo sua declaração (ANEXO VIII) desconforme com o pedido em edital e a licitante **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO – EPP**, não podendo participar dos itens relacionados à **INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS** pôr a mesma não ter em seu contrato social e CNPJ (CNAE), mais ficando credenciada para os demais, ficando as demais credenciadas para os devidos itens. Em seguida foi realizada a abertura do documento de proposta onde o pregoeiro informou que a licitação seria julgada **MENOR PREÇO POR ITEM** sendo a Licitação dividida por 19 ITENS, onde os licitantes acima identificados apresentaram valores para os itens: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME**, apresentou valor global para os itens R\$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais), **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME**, apresentou valor global para os itens de R\$ 1.250.675,30 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), **F. GALVÃO DE MENEZES – ME**, apresentou valor global para os itens de R\$ 885.658,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e oito reais), **R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – ME**, apresentou o valor global de R\$ 405.028,00 (Quatrocentos e cinco mil e vinte e oito reais), **C.S. ROCHA DA CRUZ EPP**, apresentou o valor global de R\$ 831.669,00 (Oitocentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e nove reais), **J HOLANDA DE SOUSA – EPP**, apresentou valor global de R\$ 1.206.760,50 (Um milhão e duzentos e seis mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO – EPP**, apresentou valor global de R\$ 1.179.689,80 (Um milhão e cento e setenta e nove



mil e seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), **C. MOREIRA DE ALMEIDA – ME**, apresentou o valor global de R\$ 767.645,00 (Setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE – ME**, apresentou valor global de R\$ 1.239.390,00 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa reais), **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, apresentou o valor global de R\$ 818.339,00 (Oitocentos e dezoito mil e trezentos e trinta e nove reais), **DX COMPUTADORES LTDA – EPP**, apresentou valor global de R\$ 1.238.267,00 (Um milhão e duzentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais), **JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, apresentou valor global de R\$ 1.239.846,20 (Um milhão e duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), continuando após análise das propostas de preços ficaram com as suas propostas desclassificadas as empresas: **F. GALVÃO DE MENEZES – ME** e **FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, no item 17 por estarem com a quantidade divergente da apresentada no edital, por tanto as mesmas podendo oferta lance nos demais itens. AS DEMAIS ficaram classificadas com suas propostas classificadas dando continuidade ao certame, e assim abrindo a fase de lance com as empresas classificadas, continuando após toda a fase de lance conforme mapa em anexo (onde consta toda a fase), as empresas: **R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – ME**, ficou INABILITADA estando com a sua falência concordata vencida e não apresentou os índices do balanço conforme os itens do edital **6.5.1** e **6.5.2.4**, **FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE – ME**, ficou inabilitada por não apresentar índices maiores ou iguais a 1 conforme item **6.5.2.4** do edital, **J HOLANDA DE SOUSA – EPP**, ficou inabilitada por apresentar falência concordata vencida, não apresentou termos de abertura e encerramento do balanço conforme itens **6.5.2.1** e **6.5.2.4**, **F. GALVÃO DE MENEZES – ME**, ficou inabilitada pela falta dos termos de abertura e encerramento do balanço **6.5.2.1** alínea **b**, as demais ficam HABILITADAS de acordo com o lance dado (mapa de lance em anexo), e sangrando-se vencedoras dos respectivos itens. Perguntado aos presentes se teriam a intenção de interpor recurso contra alguma decisão tomada por parte dessa comissão com fulcro no Art 109 da Lei 8.666/93, o representante da empresa **DX COMPUTADORES LTDA – EPP**, manifestou sua intenção da interposição de recurso, ficando desde já aberto o prazo para o mesmo a comissão informou também que será feito diligência em documentos de algumas das empresas vencedoras. Por tanto, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Limoeiro do Norte (Ce), 26 de Outubro de 2018.

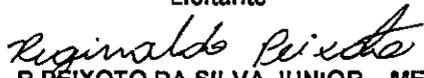

VALTER NOGUEIRA LIMA
Pregoeiro


ANA ADILIA MAIA
Equipe de Apoio

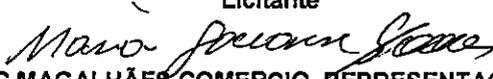

JOSE CELIO DE ARRUDA
Equipe de Apoio

FB COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
Licitante


FRANCISCO AIRTON SALES ALEXANDRE – ME
Licitante


R PEIXOTO DA SILVA JUNIOR – ME
Licitante

J HOLANDA DE SOUSA – EPP
Licitante


LC MAGALHÃES COMERCIO, REPRESENTAÇÕES,
DISTRIBUIÇÃO, LOGISTICA E ACESSORIA EIRELI
Licitante



[Handwritten signature]
ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME,

Licitante

[Handwritten signature]
DX COMPUTADORES LTDA - EPP

Licitante

[Handwritten signature]
F. GALVÃO DE MENEZES - ME

Licitante

C. MOREIRA DE ALMEIDA - ME

Licitante

[Handwritten signature]
JAB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E

ELETRONICO LTDA

Licitante

[Handwritten signature]
RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME

Licitante

C.S. ROCHA DA CRUZ EPP

Licitante

WESCLEY OLIVEIRA PEIXOTO - EPP

Licitante